



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 7/2023

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (16H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Oferta pública para a venda de aproximadamente 955 borregos das Herdades da Laranjeira e Cantarinho;** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 955 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E CANTARINHO -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----

----- Lote 1 - Herdade da Laranjeira - 285 borregos; -----

----- Lote 2 - Herdade do Cantarinho – 670 borregos; -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 30/03/2023; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “*Oferta Pública para a aquisição de 955 borregos das Herdades da Laranjeira e Cantarinho*”; -----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até ao dia 04/04/2023, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 100,00 €/dia; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 7 DE 23/03/2023

OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 955 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E CANTARINHO	1
--	---